



ENQUADRAMENTO LEGAL DO BIM EM PORTUGAL: DIFICULDADES NA ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA LEGISLATIVA

Vander Escovaló *
Ana Brandão de Vasconcelos **
António Cabaço ***
António Aguiar Costa ***
João Poças Martins ***
Pedro Martins ***
Luís Jacques ***
Ana Rocha ***

Resumo

A implementação do *Building Information Modeling* (BIM) em Portugal tem vindo a crescer ao longo dos anos, conduzindo a uma mudança nas formas tradicionais de trabalho. O BIM introduz novas responsabilidades e funções no papel a desempenhar pelos Donos da Obra, Projetistas, Empreiteiros e Fiscalização.

A Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas. Com a introdução do BIM em Portugal torna-se fundamental proceder a uma atualização desta Portaria de forma a incluir os processos e normativas internacionais já consagradas para o BIM.

Assim, nesta comunicação procede-se a um levantamento das normas internacionais relevantes para a adoção dos modelos BIM no ciclo de vida dos empreendimentos. Paralelamente, identificam-se e caracterizam-se as principais dificuldades encontradas na adaptação daquelas normas ao contexto nacional e na conseqüente proposta normativa que se pretende redigir de revisão da Portaria n.º 701-H/2008.

Palavras Chave BIM, Portaria n.º 701-H/2008, ISO 19650.

* LNEC, vandervd09@gmail.com

** LNEC, avasconcelos@lnec.pt

*** LNEC, acabaco@lnec.pt

*** IST

*** FEUP

*** BUILT COLAB

*** FEUP

*** BUILT COLAB